



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

03.^a Sessão Data 15/02/17
Encaminhamento APROVADO EM
DISCUSSÃO ÚNICA

Presidente
SENHOR PRESIDENTE;

02.^a Sessão Data 09/02/2017
Pedido de vistas Ver. Leandro
pautado para próxima sessão.

Presidente

REQUERIMENTO Nº

026/17

O Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município encontram-se desatualizados e cheio de contradições em seu texto original, gerando conflitos de interpretação e até insatisfação de muitos vereadores ao logo dos anos.

Há necessidade urgente de revisão dessas legislações, porquanto disciplinam não apenas as atribuições internas da Edilidade como regulamentam todo o processo legislativo.

Diante disso, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário e satisfazendo-se as exigências regimentais, seja criada COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (CEV), para que em 180 dias, elabore um NOVO REGIMENTO INTERNO E UMA NOVA LEI ORGÂNICA.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de fevereiro de 2017.



MARCO ANTONIO DE SOUSA

Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

PROCESSO N° 020/17

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 01 fls., referentes a(o) Requerimento nº 26/17 e uma folha de informação.

Praia Grande 10 de fevereiro de 2017.

Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCUSSÃO:

ITEM: 04 - PROC. 20/17 - REQ. 26/17 - 3^º S. O.
CEV - LOM E REGIMENTO

	NOME	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
1	MARCO	21:49	
2	CADU		
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Praia Grande, 15/02/2017.


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : REQUERIMENTO N° 026/17
Autoria : MARCO ANTONIO DE SOUSA

Ementa : Cria CEV para elaboração de um novo Regimento Interno e uma nova Lei Organica.

Reunião : 3º Sessão Ordinária
Data : 15/02/2017 - 21:53:46 às 21:54:25
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	21:53:53
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	21:53:58
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	21:53:58
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	21:53:53
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Nao	21:53:55
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	21:54:21
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	21:54:10
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	21:53:56
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	21:53:54
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	21:53:51
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	21:53:56
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	21:53:58
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	21:53:57
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	21:53:53
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	21:53:57
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	21:53:52
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	21:53:53
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	21:53:54

Totais da Votação : SIM NÃO
17 1
94,44% 5,56%
TOTAL 18

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

PROCESSO N° 020/17

Sr. Presidente,

Encaminho o presente processo a fim de que Vossa Excelência indique os Senhores Vereadores, que irão junto ao autor da propositura, compor a Comissão Especial de Vereadores.

Praia Grande, 16 de fevereiro de 2017.


MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

PROCESSO N° 020/17

Nomeio para compor a Comissão Especial, juntamente com a Vereadora MARCO ANTONIO DE SOUSA, os seguintes Vereadores:

1. Leandro Rodrigues Cruz;
2. João Alves Correa Neto;
3. Carlos Eduardo Barbosa;
4. Paulo Emilio de Oliveira;
5. Janaina Ballaris.

Praia Grande, 17 de fevereiro de 2017.


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Cientes da nomeação.

Praia Grande, 21 de fevereiro de 2017.

1. _____;
2. _____;
3. _____.
4. *Jair R. Mello* _____;
5. _____;
6. _____;



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 020/17.

Às 15:00 horas do dia 28 de março do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal, presentes o Presidente da Comissão Vereador Marco Antonio de Sousa e os Vereadores nomeados Carlos Eduardo Barbosa, João Alves Correa, Janaina Ballaris, Leandro Rodrigues Cruz e Paulo Emílio de Oliveira foi instalada a presente Comissão Especial de Vereadores, decidindo-se que a relatoria do processo ficará a cargo do Vereador Carlos Eduardo Barbosa. Em momento oportuno o Presidente da Comissão, Ver. Marco Antonio de Sousa designará a próxima reunião. Eu Fabiano Cardoso Vinciguerra, Assistente Técnico Legislativo, datilografei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.



Marco Antônio de Sousa
Presidente



Carlos Eduardo Barbosa
Relator



João Alves Correa Neto
Membro



Leandro Rodrigues Cruz
Membro



Janaina Ballaris
Membro



Paulo Emilio de Oliveira
Membro

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

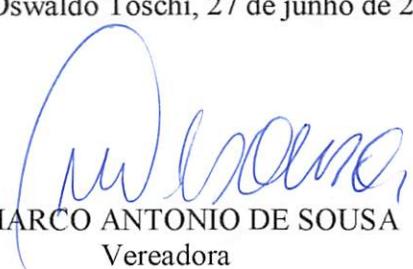


REQUERIMENTO Nº

330/17

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 026/17, com o objetivo de elaborar um novo REGIMENTO INTERNO e uma nova LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de junho de 2017.


MARCO ANTONIO DE SOUSA
Vereadora



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

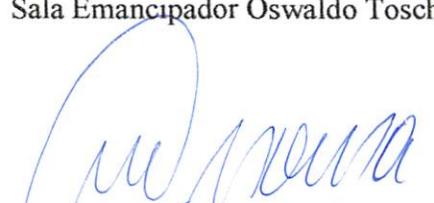


REQUERIMENTO Nº

550/17

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 026/17, e que visa elaboração de um novo REGIMENTO INTERNO e uma nova LEI ORGÂNICA Municipal, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de dezembro de 2017.


MARCO ANTONIO DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS



REQUERIMENTO N°

200 /18

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 026/17, com o objetivo de elaborar um novo Regimento Interno e uma nova Lei Orgânica Municipal, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de junho de 2018.


MARCO ANTONIO DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS



409/18
REQUERIMENTO N°

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 026/17, com o objetivo de elaborar um novo Regimento Interno e uma nova Lei Orgânica Municipal, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de dezembro de 2018.


MARCO ANTONIO DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO
APROVADO
23.ª SESSÃO
DATA 13/08/19
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 262/19

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 026/17, com o objetivo de elaborar um novo Regimento Interno e uma nova Lei Orgânica Municipal, ainda não concluiu os seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 13 de agosto de 2019.


MARCO ANTONIO DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)



REQUERIMENTO Nº 090/20

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 026/17, com o objetivo de elaborar um novo Regimento Interno e uma nova Lei Orgânica Municipal, ainda não concluiu os seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 17 de março de 2020.


MARCO ANTONIO DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

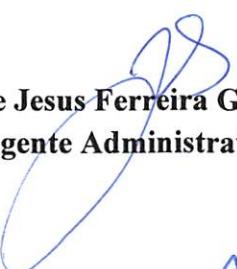
PROCESSO N° 020/17
COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES
REQUERIMENTO N° 026/17

Sr. Presidente:

Encaminho o presente processo da Comissão Especial de Vereadores, Que tem como objetivo a elaboração de um novo Regimento Interno e uma nova Lei Orgânica Municipal, Informando-o que a Comissão não concluído seus trabalhos nem apresentou requerimento de prorrogação, dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno desta Edilidade. Propomos seja deliberado sobre o seu imediato arquivamento de acordo com o Artigo 65 Parágrafos 6º do Regimento Interno.

Segundo o Artigo 65 Parágrafos 6º do Regimento Interno deste Legislativo:
Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, a requerimento do Membro da Comissão.

Praia Grande, 13 de outubro de 2020.


José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

Acolho. Arquive-se


Praia Grande, 13 de outubro de 2020.

Ednaldo dos Santos Passos
Presidente